

JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO XII

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

Basterro - Quarta-feira, 11 de Novembro de 1891

Numero avulso 40 rs

N. 217

TELEGRAMMAS

Serv. espec. do "Jornal do Commercio."

Blumenau, 10 de Novembro

Enchente declinou muito. Houve estragos em alguns boeiros. Tempo bom.

(Correspondente)

Questão de limites

Discurso pronunciado na assembléa legislativa provincial, em sessão de 10 de Março de 1880, pelo Sr. deputado Elyseu Guilherme da Silva:

(Continuação)

O SR. ELYSEU GUILHERME:— Nada mais nem menos, e os factos subsequentes se encarregaram de desvendá-lo. Data, Sr. presidente, daquelle acto a famosa questão, que atravessando de um seculo a outro, ainda hoje perdura.

Mas pergunto eu, perguntarão todos, tinha aquelle acto a força legal precisa para derogar a provisão real de 19 de Novembro de 1749, que marcou os limites do governo e ouvidoria de Santa Catharina pela linha dos rios Negro e Iguaçu? Ninguém o dirá. Em primeiro lugar, porque não o reconheceu o governador do Rio Grande e portanto o de Santa Catharina, que em 1776 mandou estabelecer em Lages o registro ou collectoria de S. Jorge; em 2º lugar, porque não podia um simples governador de capitania derogar uma disposição de lei subscripta pelo Soberano; em 3º lugar, porque o avô de 4 de Fevereiro de 1765 que restaurou a capitania de S. Paulo, até então supprimida, respeitou os limites designados na referida provisão de 1749, não podendo o governador ultrapassá-los.

Um SR. DEPUTADO:— Isso é conclusivo.

O SR. ELYSEU:— Permitta a casa que exhiba ainda esse aviso. (Lê:)

« Sendo presente a S. Magestade a carta de V. Ex. que trouxe a data de 19 de Julho do anno proximo passado, do estado miseravel a que se achava reduzida a capitania de S. Paulo por falta de governo... o mesmo Senhor deu logo a providencia necessaria nomeando D. Luiz Antonio de Souza para governador e capitão general da mesma capitania, e ordena que V. Ex. o instrua nas materias que tiver alcançado pertencentes áquelle governo, e da mesma sorte faça V. Ex. tomar assento dos limites por onde deve partir a dita capitania com a de Minas Geraes e Goyaz para com elle dar conta a S. Magestade e o mesmo senhor resolver o que lhe parecer justo. Da mesma

sorte remetterá V. Ex. a copia do dito assento aos governadores de Minas-Geraes e Goyaz a quem S. Magestade manda escrever declarando-lhes que devem ficar observando o que se assentou na Junta que se fez a este respeito até resolução do mesmo Senhor pela qual confirme ou altere o conteúdo della. — Salva Terra de Magos a 4 de Fevereiro de 1765. — Francisco Xavier de Mondonça Furtado. — Sr. conde de Cunha. »

Vê-se Sr. presidente, que a passo que se manda tomar assento dos limites com as capitancias de Goyaz e Minas, nada se diz com relação a Santa Catharina. Porque? porque já existia o assento delles na provisão de 19 de Novembro de 1749.

O SR. ALMEIDA:— E' incontestavel.

O SR. ELYSEU GUILHERME:— Foi, pois, arbitrario e illegal o acto do governador de S. Paulo e nenhum effeito legitimo podia elle produzir.

Entretanto, o arbitrio foi por diante e a par do arbitrio, a insidia, recorrendo se até á violencia para manter a conquista, como em nossos dias tem feito tambem o Paraná. Ao registro de S. Jorge, sob o commando do alferes Manoel Vaz Pinto, cortou-se todos os recursos prohibindo-se aos habitantes de Lages, sob pena de prisão e castigo, que lhe vendessem viveres, comestiveis ou lhe prestassem qualquer auxilio.

Protestando contra esse registro em 20 de Setembro de 1776 dizia Antonio Corrêa Pinto:

«... e porque semelhante procedimento se devia preceder primeiro ordem do Exm. Sr. General desta Capitania, especialmente a decisão do nosso soberano pelas contas que se acham affectas ao mesmo Senhor, de ambas as Capitancias sobre as divisões deste sertão, pelas duvidas que se moverão na criação delle... »

(Continúa.)

CONGRESSO

Compareceram hontem ao Congresso os srs. Tolentino, Boiteux, Paula Ramos, Arthur de Mello, Pedro Ferreira, Polydoro, Mario Lobo, Carneiro, Livramento e Schmalz.

Não houve sessão por falta de numero

Consta que só depois da chegada do vapor SANTOS se tratará de definir a posição do Congresso.

De todas as baixezas, a mais vergonhosa é a adulação.

Tosses! Tosses!

Um unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega cura as mais rebeldes tosses. Pharmacia Ppar.ulo

OS SUCESSOS

O ECHO DO SUL e o RIO GRANDE DO SUL da cidade do Rio Grande e a REFORMA e o RIO GRANDE de Porto Alegre romperam em opposição ao general Deodoro, pela dissolução do Congresso.

O facto causou ali grande impressão.

« Na noite do dia 4, diz a REFORMA, houve uma grande reunião no salão da sociedade UNIÃO REPUBLICANA.

O motivo da reunião foi consequencia das noticias telegraphicas, annunciando a dissolução do Congresso.

Foi resolvido que uma commissão composta dos Srs. major João Candido Jacques, Dr. João de Barros Cassal e tenente Annibal Cardozo fosse a palacio entender-se com o Sr. presidente do estado sobre os magnos successos que surprehenderam a cidade.

Chegados a palacio, depois de larga demora na sala de espera, veio fallar com a commissão o Sr. Dr. Possidonio Cunha, secretario da fazenda, e disse-lhe: que o presidente do estado se achava em conferencia com diversos deputados, e que lhe era impossivel vir fallar á commissão, que, entretanto, podia transmitir ao seu secretario o motivo da visita a palacio.

O major Jacques contestou ao Dr. Possidonio que aquella commissão representava a opinião publica, e que só pessoalmente ao presidente do estado diria o motivo porque o procurava.

O Sr. Dr. Possidonio voltou ao Sr. Dr. Julio de Castilhos a dar-lhe a resposta da commissão e, depois de cinco minutos de espera, veio declarar que o presidente não podia vir, mas que reiterava o pedido de transmitir ao seu secretario o motivo da visita.

O Sr. Dr. Barros Cassal foi então obrigado a declarar que a commissão lamentava sinceramente a recusa do presidente de vir entender-se com a commissão para explicar-se sobre a attitude assumida pelo general Deodoro, mas que se retirava, e que só voltaria a palacio e se isso lhe fosse possivel.

Voltando á UNIÃO REPUBLICANA, o Dr. Barros Cassal explicou o que occorreu em palacio, e pediu ao povo que tivesse calma, e aguardasse o procedimento da opinião, e que nada mais havia a esperar do governo do estado, que parecia submeter-se á vontade do centro. »

Nas campanhas da vida, a virtude é a nossa melhor aliada.

TELEGRAMMAS

Das folhas do sul:

Rio, 4 de Novembro.— Foram promovidos no exercito:

A coronel, o coronel graduado Ignacio de Gouvêa;

A tenente coronel, o major Eugenio de Mello;

A tenente-coronel graduado, o major Braz Abrantes;

A major, o capitão Francisco Meirelles;

A major graduado, o capitão Tupy Caldas;

A capitão, o tenente Amador Barbosa, todos de infantaria.

Na arma de artilheria:

A capitães os tenentes Antonio da França e José Guimarães;

A 1º tenente, o 2º Estanislau Pamplona.

— Foram nomeados:

Medio de terceira classe, e grão de major, o dr. Virgilio de Oliveira, sendo graduado no mesmo posto o dr. Candido Freitas;

Commandante do 15º batalhão de infantaria, commandante do 35º, tenente-coronel João Ramos;

Fiscal do mesmo corpo, o major José Brito.

Rio, 5.— Foi nomeado commandante do 5º districto militar o general Manoel Luiz da Rocha Osorio.

— Foi organizada uma commissão julgadora dos delictos que se praticarem durante o estado de sitio, sendo nomeado presidente da mesma o general Almeida Barreto.

— Foram promovidos, na arma de engenharia:

A coronel, o tenente-coronel Candido Azevedo;

A coronel graduado, o tenente coronel Luiz Medeiros;

A tenente-coronel, o major Campello França;

A tenente coronel graduado, o major Costallat.

— Falleceu o 1º tenente de artilheria João Baptista de Figueiredo.

Catão trazia este letreiro em seu anel: Amigo um, inimigo nenhum.

VISCONDE DE PELOTAS

Diz uma folha do sul que o sr. visconde de Pelotas foi dispensado do cargo de conselheiro de guerra e que deve achar-se ali dentro de poucos dias.

GUARDA NACIONAL

Foram nomeados para a guarda nacional deste Estado:

Majores: os srs. João Firmino Berrão, João Candido Goulart, Antonio Carlos Ferreira e João Pamphilo de Lima Ferreira.

Capitães: os srs. Francisco Freyesleben, Leonardo Jorge de Campos Junior, Roberto von Trompowsky, Ernesto de Souza Baimha e José Arthur Boiteux.

Cartas rio-grandenses

RIO-GRANDE DO SUL

1º de Novembro de 1891

Ha já muito tempo que não recebo o JORNAL DO COMMERCIO. As ultimas datas que tinha alcançam a 10 de Outubro. Ignoro o que terá dado lugar a esta falta.

— Falleceu nesta cidade o abastado capitalista José Soares Vianna, na idade de 78 annos.

Deixa uma fortuna avaliada em cerca de 800 contos de réis. Fez testamento legando a sua fortuna a seus filhos.

O finado foi outrora socio da conhecida firma que aqui existio, sob a razão de Paiva & Vianna.

— Sob a epigraphe de CASAL VENERANDO, uma folha pelotense diz que, no dia 30 de Outubro, completaram 60 annos de casados o sr. José de Azevedo e Souza e sua esposa D. Eleutheria. O primeiro conta 86 annos de idade e a segunda 76.

— Em S. José do Norte, no lugar chamado RETOVADO, uma menina de 8 annos tendo ido á cosinha tirar uma panella do fogo, foi alcançada pelas chamas, que se atearam nas suas roupas, morrendo a infeliz criança no meio da maior agonia.

— Amanhã (2) é o dia consagrado a commemoração dos mortos. As igrejas e os cemiterios desta cidade costumam ser muito visitados nesse dia, porém infelizmente costuma tambem notar-se a maior falta de respeito.

Armam em frente ao Campo-Santo elegantes barraquinhas, onde muitos PANDEGOS comem e bebem em demasia, preferindo palavras improprias da occasião e dos actos que se commemoram.

— Chegou o vapor Assú, procedente do porto do mesmo nome, com um carregamento de sal.

— Por hoje nada mais encontro de interesse. Dos outros pontos do Estado os factos que occorrerem são de méro interesse local.

FELICIO

A inimizade succede, quasi sempre, á inimizade trahida.

THEsouraria DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 7 de Novembro

Antonio Lopes de Azevedo. Informe a contadoria.

Bacharel André Braz Chalrêo.—Junta aos papeis anteriores, vá á contadoria para informar.

Bacharel Manoel Cavalcanti de Arruda Camara (2º despacho).—Como requer.

Inimigos são o effeito necessario de uma vida muito exterior, de um humor franco e de um caracter independente.

É nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Lamartín, n. 61.

SUPERIOR TRIBUNAL

Hontem ás 10 horas da manhã, reuniu-se o Superior Tribunal sob a presidencia do sr. desembargador Guilhon. Estiveram presentes os srs. desembargadores Costa Campello, Elycio Couto, Machado Beltrão e o sr. dr. Gordilho, em substituição do sr. desembargador Avila.

Pelo sr secretario foram apresentados ao sr. desembargador presidente os autos de habilitação do sr. dr. Vieira Caldas ao cargo de juiz de direito.

Em mesa os referidos autos, foram discutidos largamente pelos srs. desembargadores, sendo depois da discussão postos em votação, obtendo-a unanime a favor do peticionario.

Em seguida deu o desembargador Machado Beltrão a audiencia do estylo, mandando logo depois encerral-a por não ter comparecido quem requeresse.

As injurias são as razões de quem não tem razão.

COQUELUCHE!

O Xarope de Angico, Guaco e Alecatrão de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

Diz a GAZETA DE NOTÍCIAS, de 2 do corrente:

« O sr. dr. Assis Brazil, em telegramma dirigido ao seu collega dr. Homero Baptista, insiste pela renuncia do seu mandato de deputado e pede que s. ex. informe á mesa da camara que esta sua resolução é inabalavel.»

Não podem haver virtudes publicas, sem virtudes privadas.

Collodina!

A collodina não tem rival, na rapidez com que cura os callos. Pharmacia Popular.

OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIÁ 10 DE NOVEMBRO
Maximo 23,8. Minimo 19,9.

Medidas de violencia são actos de fraqueza.

Vencido o rheumatismo

Está vencido o rheumatismo com o Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular.

Quem não vive senão para si, é indigno de viver.

Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGICO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA, desaparecem os catharros os mais angicos. Pharmacia Popular.

São raras as visitas que não trazem consigo enojo para aquelle que as faz, contrariada para aquelle que as recebe, e muitas vezes uma e outra cousa para ambos.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira,

SECÇÃO LIVRE

Carga e descarga

Sob o titulo acima, publicou a REPUBLICA, d'esta apital, no dia 8 do corrente, a informação que a Intendencia Municipal deu no requerimento em que o abaixo assignado pede privilegio, por 25 annos, para uma empreza de carga e descarga de navios á vela e a vapor, por meio de 2 rebocadores a vapor e 4 embarcações apropriadas.

Diz o conselho de Intendencia «que pretendo acabar com o serviço que ha longos annos é feito com a maior regularidade pela classe dos catraeiros, aliás digna de toda a protecção, ferindo assim a mais forte garantia que é outorgada a todos os cidadãos no art. 72 § 24 da Constituição Federal, que garante o livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial, disposição esta que se acha de perfeito accordo com o § 12 do art. 92 da Constituição do Estado.»

Vou, pois, responder que a informação da intendencia municipal parece ter sido acintosa, ou então nem verificou bem a Constituição que rege o Estado, porque:

1º Não pretendo acabar com o serviço feito pelos catraeiros que se occupam nisso desde 1864, como allegaram em sua petição de indeferimento sobre a minha pretensão.

2º. Porque quanto a regularidade, appello para o commercio, pois elle não é feito com essa regularidade pela classe, como allega a Intendencia, e nem tem o commercio garantias por faltas, avarias, etc., etc., como se tem dado.

3º. Quanto á protecção a essa classe de catraeiros, deixo á apreciação dos que me conhecem avalial-a; porém, com tudo vou emittir meu parecer em relação á esses cidadãos, laboriosos e dignos de protecção, mas que não podem pôr margem os interesses de muitos commerciantes que principiam a sua vida, procurando garantir suas economias.

4º. Quanto ao art. 72 § 24 da Constituição federal, que garante o livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial, quando requeri o privilegio conhecia os direitos que concedia a Constituição federal do paiz.

Que quanto ao § 12 do art. n. 92 da Constituição do Estado, não encontro nesse artigo mais de tres paragraphos e que em nada concordam com a minha pretensão ou aperfeiçoamento de trabalho. Consultando, porém, a Constituição do Estado, no artigo e paragrapho a que se refere a informação, verifiquei que a Intendencia Municipal teve por fim querer aniquilar uma idéa minha, a qual traria desenvolvime-to do progresso ao torrão que me vio nascer.

Sou brasileiro— nato deste Estado, negociante solidario desde 1º de Janeiro de 1865, quando se estabeleceu a firma commercial nesta praça, sob a razão de Faria & Filho, vivente até hoje sem politica, empregando meu tempo sempre em estudar os meios de manter-me pelo trabalho, e á mi-

nha familia, não esquecendo aquelles que precisam tanto como eu de auxilio ou remuneração a seus esforços pelo desenvolvimento de seu paiz.

A Intendencia Municipal foi tão precipitada na sua informação sobre minha pretensão, que não só não reparou que o art. 92 apenas tem 3 paragraphos, como que no art. n. 91, a que se devia referir, não existem paragraphos e sim numeros e esses romanos.

A Intendencia quiz referir-se ao art. 91 n. XII, que diz:

«São concedidas todas as liberdades na religião, artes, commercio, industria, e em todos os ramos da actividade humana, desde que não offendam ou prejudiquem a moral e salubridade publica, nem sejam contrarias ás leis do paiz e aos direitos de terceiros.»

Eu, portanto, requerendo meu privilegio, não preteria e nem prejudicava os direitos dos que faziam e fazem o serviço a que me proponho; o que sim propuz foi um melhoramento, ou aperfeiçoamento de tal serviço, o qual não só viria dar um grande impulso como traria economia

Como desenvolver outros melhoramentos de que o Estado carece e que o commercio reclama?

Talvez não tarde que um estranho ao Estado e ao Paiz, venha obter maiores favores do que eu.

Quanto ao que cita o Conselho de Intendencia sobre os sagrados pensamentos do Marquez de S. Vicente, sou coherente e assim deve ser, porquanto com a minha pretensão não os infringia, antes ao contrario respeito-os e pretendo assim evitar o monopolio que está nas mãos de tres ou quatro catraeiros, monopolisadores das classes menos favorecidas no serviço em questão, — não obstante terem-se opposto ou terem pedido o deferimento de minha pretensão maior numero delles, para o que ainda appello para o corpo commercial desta capital, que deve, sobre todos os principios, merecer a consideração e attenção de qualquer governo que seja.

Quanto á garantia de propriedade não só é justa como reclamada pelas noções economicas e pela razão politica e dos povos livres; pois bem, ainda assim, a minha pretensão não afastava esse sagrado direito, porque com ella vinha offerecer uma garantia ao commercio, mesmo polo tempo que pedia de privilegio, com uma tabella que devia regular os preços dos fretes por carga e descarga de mercadorias, exportadas e importadas.

Quanto ao ser pernicioso, fatal e monopolizador o que tento crear, isso contestal-o-ha o proprio commercio do qual no devido tempo pedirei attenção pela corporação da Associação Commercial, da qual faço parte desde sua criação até hoje.

Como monopolio não podia ser considerada minha pretensão, em vista da tabella de preços por volume, pezo, etc.

Monopolio poderá haver d'ora em diante, porque os quatro ou cinco que se encarregam desse serviço de carga e descarga podem estabelecer-o, se não houver quem os emba-

race e talvez com prejuizos que actualmente se empregam nesse serviço e com bons resultados.

Continuarei a rebater a accusação que lança a Intendencia em sua informação, se não forem negadas as informações que deram o thesouro do Estado, a delegacia das terras e colonisação, capitania do porto e razões apresentadas no Congresso do Estado.

Prometto fazer publico o meu requerimento de 1º de Setembro ao governador, que foi deferido pelo Congresso do Estado, bem como o segundo data-do de 17 de Outubro ao mesmo Congresso, que até hoje ficou adiado.

Parece-me que assim tenho de alguma forma dado uma satisfação ao commercio, pois parece que mesmo contra minha vontade plantei a arvore do monopolio.

Voltarei se assim entender que deva fazel-o.

Desterro, 10 de Novembro de 1891.

FABIO ANTONIO DE FARIA

Joinville

Eis o que a respeito da demissão do agente do correio de Joinville, cidadão Gustavo A. Richlin, diz a KOLONIE ZEITUNG, que ali se publica, em seu n. 83, de 20 de Outubro ultimo:

« O agente do correio, sr. G. A. Richlin foi demittido, e em seu lugar, nomeado o sr. F. Machado da Luz.

Como uma bomba rebentou esta noticia aqui. Porque? pergunta-se em toda a parte. Sim, o porque sabem-no os deuses, e o sr. vice-governador talvez nem se saiba, pois contra o sr. Richlin não ha a minima queixa quanto ao cumprimento de seus deveres.

O seu CRIME foi tão somente não ter, na ultima eleição, feito a vontade dos mexeriqueiros de vice-governador, e em lugar de acompanhal-os, seguido suas proprias inspirações. A's machinações dessa gente deve elle a sua demissão, gente essa que considera a politica como um meio de vida e julga dever recompensar os serviços prestados com qualquer emprego. Pouco lhes importa si com isso soffrem os interesses publicos.

Não comprehendemos como pôde o sr. vice-governador deixar-se influir por aquelles senhores, de sorte a collocar de parte as leis. A demissão do sr. Richlin é, nas circumstancias em que se deu, uma grande falta de respeito á Constituição e ás leis postaes, — um crime contra as mesmas, pois nenhum empregado publico pôde ser demittido senão por motivos de crime ou sem ser ouvido previamente. Completamente contraria a essas determinações recebeu o sr. Richlin a sua demissão sem se mencionar as causas. É realmente extranhavel esse procedimento!...

Onde está a justiça, onde a segurança do cidadão, si um empregado publico que cumpre os seus deveres pôde ser demittido em qualquer momento? O publico não deve consentir em tal arbitrariedade, em tal acto de violencia, qual o que neste caso vem de ser committido pelo sr. vice-

governador; o publico deve unanimemente, pondo de lado todas as questões pessoais, levantar-se e protestar energicamente contra isto. O commercio daqui já deu um bom exemplo e dirigiu um protesto, por telegramma, ao vice-governador, accrescentando que seguiria ainda um abaixo assignado. Este será publicado por estes dias e esperamos que, no interesse do assumpto, ninguém se negará a firmal-o. O KOLONIE ZEITUNG e o VOLKSSTAAD telegrapharam igualmente aos nossos representantes, no Desterro, pedindo a sua interferencia para a annullação do acto do governador.

Em resposta ao mencionado telegramma receberam a KOLONIE ZEITUNG e o VOLKSSTAAD esta manhã o seguinte do sr. Canac:

« Estou em desacôrdo com o governador. Os ex-conservadores me parecem muito influentes.»

No dia 22 do mesmo mez reuniu-se ás 2 horas da tarde no salão Kühne, a população de Joinville e dirigiram ao administrador do correio, nesta capital, um energico protesto contra a demissão do ex-agente sr. Gustavo Richlin, salientando a confiança que á população inspira o mesmo ex-agente, os seus bons serviços, e chamando a attenção do sr. administrador para o art. 192 § 2º do regulamento para os correios da Republica, de 1º de Maio de 1890 que estatue: Nenhum empregado publico pôde ser demittido senão por crime e sem ser ouvido previamente.

Despedida

O agrimensor Roberto Mendes Pereira, teno de retirar-se para o Rio de Janeiro por pouco tempo, com o fim de tratar de negocios de seu interesse, e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, vem por este meio offerecer seus prestimos na capital federal.

Opiniões medicas

SOBRE O PEITORAL DE CAMBARÁ

«... Tenho empregado o Peitoral de Cambará com brilhantes resultados nas diferentes formas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar.—Dr. LOPES PESSOA (Recife.)

«... O Peitoral de Cambará manifesta a sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica, tem tido enorme accitação.—Dr. JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO, Belém do Pará.

«... Tenho empregado o Peitoral de Cambará com o melhor resultado nas diversas affecções das vias respiratorias, como poderoso emoliente, principalmente na bronchite catharral das crianças, quando atravessam a crise da primeira dentição.—Dr. EMYDIO MONTENEGRO, Recife.

«... Tenho empregado o Peitoral de Cambará na minha clinica civil e hospitalar com optimos resultados nas bronchites e molestias do aparelho broncho-pulmonar.—Dr. BARÃO DA MATTA BACELLAR, Pará.

«... Tenho applicado o Peitoral de Cambará em diversos casos de affecções das vias respiratorias, e hei obtido os melhores resultados.—Dr. JOSÉ D'AZEVEDO MAIA, Parahyba do Norte.

«... Empregando por varias vezes o peitoral de Cambará nos casos em que é indicado, tirei sempre muito bom resultado, pelo que aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. GEMINIANO J. DA COSTA, Pará.

«... O Peitoral de Cambará é um poderoso expectorante. Tenho-o empregado com bastante proveito nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. FRANCISCO A. DA SILVEIRA, Recife.

... O Peitoral de Cambará e um excellentissimo balsamico, e como tal tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e effizaz.—Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, Parahyba do Norte.

... E' um excellentissimo balsamico expectorante e como tal o tenho empregado sempre com bons resultados nas affecções pulmonares.
Dr. Vicente C. da Maia, pelotas.

... As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar. E' portanto, o Peitoral de Cambará um heaico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tísica pulmonar, tão frequente no Brazil.
Dr. Urias da Silveira, Rio de Janeiro.

... Tenho-o empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado, nas molestias dos orgãos respiratorios. O xarope Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Seares, tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradável, e é bem tolerado pelas crianças, em cujas molestias é de grande efficacia.
Dr. J. J. pereira de Souza, S. paulo.

... Me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades, del uparejo respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas.
Dr. Juan peralta R., Elqui, Chile.

... Tenho-o empregado, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios. posso mesmo em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.
Dr. Luiz José de Araujo Nlho, Rio de Janeiro.

Peitoral de Cambará
Sempre foi, e será o principal remedio—garantido—para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.
A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, co-

queluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvedo pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumerados de pessoas curadas. Exija-se a firma do autoc.
J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.
E' unico agente depositario da fabrica no Estado o Sr. Elysen Guilherme da Silva, estabelecido com pharmacia nesta capital.

Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'um, tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram impofficuos todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—*Xarope de Anbico, Tolu e Guaco* (Peitoral Cathariense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado o colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua linc-oommo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Consego Joaquim Eloy de Medeiros.

EDITAES

Terras

O engenheiro civil Hercilio Pedro da Luz, chefe da commissão de terras e colonisação em Blumenau, juiz com missario dos municipios de Joinville, Paraty, S. Francisco, Blumenau, Brusque, Tijucas e S. José, e fiscal das medções da Companhia Brasileira Torrens e da Companhia Colonisação e Industria de Santa Catharina, etc.

Faz saber a quem o conhecimento deste possa interessar que, quem quer que se julgue prejudicado com as medções da Companhia Brasileira Torrens e da Companhia Colonisação e Industria de Santa Catharina, nos municipios de sua jurisdicção, deve apresentar neste juizo suas reclamações competentemente legalisadas, afim de serem attendidas conforme fór de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente para ser publicado pela imprensa d sta villa e da capital do Estado.

Blumenau, 31 de Outubro de 1891.—Eu Manoel dos Santos Lostada, escrivão do juiz commissario, o sub-crevi.—*Hercilio Pedro da Luz.*

DECLARAÇÕES

APOLICES

D. Jesuina Candida Vieira da Silva, tendo perdido as apolices da divida publica geral ns. 75781 a 75785 de valor nominal de 1:000\$000 cada uma, de juro de 5% ao anno, assim o faz publico na fórma do art. 108 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Desterro, 2 de Junho de 1891.—O procurador, *Francisco da Silva Ramos Junior.*

HENRIQUE VALGA

BACHAREL EM DIREITO

tem, provisoriamente, seu escriptorio de advocacia á rua do Commercio n. 10—sobrado. Poderá ser procurado, para todos os serviços de sua profissão, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

CONSTRUCÇÕES

Antonio de Castro Gandra e João Monguilhott declarão que fundaram uma sociedade, cujo fim é fazerem qualquer obra de construcção, mediante contrato, tendo para isso um pessoal habilitado, podendo garantir solidez, perfeição e em prego de superiores matérieas.

Podem d'esde já ser procurados á Rua do Commercio, n. 32 B.

Desterro, 28 de Outubro de 1891.—ANTONIO DE CASTRO GANDRA.—JOÃO MONGUILHOTT.

ANNUNCIOS



DR. FREDERICO ROLLA

A familia do finado Dr. Frederico Rolla manda celebrar no sabbado, 14 do corrente, na igreja de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, uma missa pelo trigessimo dia de seu fallecimento; convidado para assistirem a esse acto a todos os seus amigos.

MANOEL POLYCARPO TAVARES

Matilde de Langdon Tavares, Francisco Esequiel Tavares e sua familia (auzentes), Adelai de A. de Langdon e mais parentes de seu finado marido, irmão, genro e parente Manoel Polycaros Tavares, mandão celebrar, pelo repouso eterno de sua alma, uma missa na igreja de S. Francisco, quinta feira, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, e convidam a seus parentes e amigos a assistirem a esse acto de religião.

Vende-se

uma pequena casa mas com bastante commodos: tem sala, dois quartos e varanda, quintal, poço com boa agua,—a rua do Morro do Antão, cá embaixo. Informações no escriptorio desta folha.

A SELLARIA DO BEIRÃO

acaba de receber um sortimento de sellas, seilins, xeréis, cabeçadas e redeas inglezas, malas para viagem; assim como tem sempre um grande sortimento de bahús, colxões e outros muitos artigos que só vendo.

Rua Tiradentes n. 1
João Firmino Beirão

TOSSES

Recommenda-se ao publico o **Xarope de Angico Composto**, approvedo pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento preparado com a decantada gomma de Angico do Pará e Alcatrão de Noruega. E' effizaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejam bronchites, catharros, defluxos, tosses rebeldes, asthma, etc.

Este excellentissimo medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C., e achase á venda nesta cidade.

Pharmacia Popular
FRASCO 2\$000

TRABALHOS DE ESCRIPTA

Pessoa habilitada encarrega-se de trabalhos de escripta, mediante modica retribuição.

Informa-se na casa commercial do Sr. Francisco Caetano, proxima á Intendencia municipal.

GARGANTA

VOZ e BOCCA PASTILHAS DE DETHAN

Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflamações da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.
Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, Ph^m em PARIS.

Vende-se

no Hotel Brazil uma espingarda ingleza T. R. Marlimer London, e uma carabina norte-americana Marlia, doze tiros.

Fabrica de cal

NOS COQUEIROS

30\$000 o moio

Antonio Pantaleão do Lago Junior participa a seus freguezes e amigos, que d'ora em diante vende cal de superior qualidade á 30\$000 o moio; quem precisar dirija-se ao mesmo, ou á rua José Veiga n. 84, ou ao sr. Fabio de Faria, á Praça 15 de Novembro.

LOTERIA

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Lista geral da 9ª série da 1ª loteria em beneficio dos estabelecimentos pios e casas de caridade do mesmo Estado, extrahida em 10 de Novembro de 1891, cuja extracção foi fiscalisada pelas autoridades competentes.

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS INTEGRALMENTE

NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS	NUMEROS	PREMIOS
105	40\$	6693	10\$	6775	10\$
127	30\$	6694	10\$	6776	10\$
153	40\$	6695	10\$	6777	10\$
890	30\$	6695. Appr.	100\$	6778	10\$
1116	40\$	6696	10:000\$	6779	10\$
1695	500\$	6697. Appr.	100\$	6780	10\$
2370	30\$	6697	10\$	6979	40\$
2520	100\$	6698	10\$	7181	30\$
3748	30\$	6699	10\$	7276	30\$
4364	30\$	6700	10\$	7566	200\$
5400	100\$	6771	10\$	7993	30\$
5872	30\$	6771 Appr.	70\$	8647	40\$
6090	30\$	6772	1:000\$	8767	30\$
6648	30\$	6773. Appr.	70\$	8911	40\$
6691	10\$	6773	10\$		
6692	10\$	6774	10\$		

Todos os numeros terminados em 96 e 72 têm 10\$, e os terminados em 6 e 2 tem 5\$000, exceptuando porém as terminações 96 e 72.

DISTRIBUE 2042 PREMIOS

O contractor, ANTONIO CAETANO DE AZEVEDO

A decima série desta loteria será extrahida impreterivelmente a 17 de Novembro.

PRIMEIRA LOTERIA Extraordinaria do Recife

EM FAVOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE E COLONIA ORPHANOLOGICA SANTA IZABEL

PREMIO GRANDE

Integraes **500 CONTOS** Integraes

POR 16\$000

Por 800 réis 25:000\$000 Integraes

Com a vantagem de não ser dividida em séries, cujos planos illudem a perspectiva do povo

A extracção será feita em edificio publico sob a fiscalisação dos agentes do governo, e pelo antigo systema de urnas e espheras, unico aceito pelo povo. Acha-se encarregado da confecção das urnas e espheras o habil e engenhoso artista Sr. Guilherme Spieler, que certamente excederá á expectativa ao publico.

Premios pagos sem desconto

Esta loteria, dando como premio maior quinhentos contos de réis, compõe-se apenas de 125,000 bilhetes de 16\$000, divididos em vigesimos de 800 rs. Correrá infallivelmente no dia 25 de Dezembro do corrente anno, sem hypothese de ser transferida. O producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

PLANO APPROVADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Se forem iguaes as terminações dos tres primeiros premios ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo, para o numero immediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior. Os annos premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito a terminação simples.
A organização d'este plano, por sua clareza, está ao alcance de todos, podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias, pela quantidade de premios grandes que distribue

1	Premio de	500.000\$000
1	»	100.000\$000
1	»	50.000\$000
2	»	40.000\$000
2	»	30.000\$000
2	»	20.000\$000
5	»	25.000\$000
10	»	20.000\$000
20	»	20.000\$088
30	»	15.000\$000
50	»	10.000\$000
50	»	5.000\$000
100	»	5.000\$000
2	Approximações de	20.000\$000
2	»	8.000\$000
2	»	4.000\$000
7	Premios de	7.000\$000
7	»	5.600\$000
7	»	3.500\$000
1249	Premios de 30\$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio.	37.470\$000
1249	» 20\$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do segundo premio.	24.980\$000
1249	» 20\$000 para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do terceiro premio.	24.980\$000
11240	» 20\$000 para todos os numeros cujo ultimo algarismo for igual ao ultimo do primeiro premio.	225.000\$000
	Total	1.200.530\$000

Se forem iguaes as terminações dos tres primeiros premios, ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero imediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero imediatamente inferior. Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito a terminação simples.
A organização d'este plano, por sua clareza, está ao alcance de todos, podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias, pela quantidade de premios grandes que distribue.

THESOURARIA: RUA DO CABUGÁ N. 3, 1º ANDAR

Chave telegraphica—Arderio

INSTALLADO EM 21 DE JULHO DE 1891

Caixa do Correio, n. 13

Extracção difinitiva no dia 24 de Dezembro do corrente anno

(VESPERA DO NATAL)

OS ENCARREGADOS: ARTHUR & DESIDERIO, NEGOCIANTES

Na capital federal o pagamento integral de todos os premios será feito pelos Srs. Camões & C., Becco das Cancellas, n. 2 A, Caixa do Correio, 946.

NESTA CIDADE:

Vende Oliveira & C.

Sub-agente João dos Santos Mendonça

OS BILHETES Á VENDA NA CASA—FONTE DA JUVENTUDE

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5—ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA